

DECRETO Nº 146, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre Revogação de autorização de Teste Seletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

DECRETA

Art. 1.º Fica REVOGADO o Decreto n.º 132, de 20 de outubro de 2015, que autorizou a abertura de processo de Teste Seletivo Simplificado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público de profissionais na área da Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de seleção de Provas de Títulos.

Art. 2.º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado - PR,
aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

Leomar Rohden
Prefeito do Município